

Portaria nº149/2013

De 23/04/2013

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO
POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ROSANI BUSSOLARO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema e CONSIDERANDO que o grau Ed especialização já esta incluso no vencimento base Lei complementar nº. 027/2005 anexo III (professor especialista).

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga portaria nº109/2013 que conceder ao Servidor Publico Municipal ROSANI BUSSOLARO, gratificação por grau de instrução de nível de Pós graduação/especialização, num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 23 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Servidora Designada